



DECRETO Nº 1.382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público, regido pelo Edital nº 01/2012.

O Prefeito do Município de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 9.2 ("Das disposições Gerais") do Edital de Concurso nº 01/2012

CONSIDERANDO que o Concurso Público em questão foi homologado através do Decreto Municipal nº 1.248, de 22 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o interesse público da questão.

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Edital 01/2012, por mais 02 (dois) anos, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Comendador Levy Gasparian, 03 de dezembro de 2014.

Cláudio Mannarino
Prefeito